

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 196/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1° Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 196/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos/materiais e de obras civis de infraestrutura produtiva, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de atuação da 3ª Superintendência Regional, no estado da Pernambuco e estruturação da Unidade Descentralizada da Codevasf em Petrolina, no estado da Pernambuco.", visando prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O atual cenário referente ao TED nº 196/2020-SDR/MDR é que os recursos disponibilizados através da Nota de Crédito 2020NC002247 foram empenhados nos seguintes instrumentos:

Contrato nº 3.362.00/2020 – destinado ao servico de pavimentação com aplicação de revestimento asfáltico com concreto em CBUQ em diversos municípios de Pernambuco área de atuação da 3ª SR. O serviço encontra-se concluído. A nota de empenho nº 2020NE530902, no valor de R\$ 13.085.700,00, serviu para cobrir parte do citado contrato de valor global de R\$ 18.468.867,27. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 10.989.683,31 e cancelado R\$2.096.016,69.

Contrato nº 3.363.00/2020 – destinado ao serviço de pavimentação com aplicação de revestimento asfáltico em TSD em diversos municípios de Pernambuco área de atuação da 3SR. O serviço encontra-se concluído. A nota de empenho nº 2020NE530903, no valor de R\$9.061.500,00, foi liquidado e pago o valor de R\$5.876.775,981 e a liquidar R\$ 3.184.724,19.

Contrato nº 3.360.00/2020 – destinado ao serviço de pavimentação em revestimento primário e tsd em estradas vicinais na zona rural e revestimento asfáltico com CBUQ sobre paralelo em vias públicas de diversos municípios de Pernambuco. O serviço encontra-se com 88% executado. A nota de empenho nº 2020NE530904, no valor de R\$ 3.187.250,00, serviu para cobrir parte do citado contrato de valor global de R\$ 5.395.200,48. Foi liquidado e pago o valor integral da nota.

OF nº 3.0209/2020 – destinado à aquisição de 13 retroescavadeira para diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de serviço encontra-se em execução. A nota de empenho nº 2020NE530835, no valor de R\$9.539.550,00, foi totalmente liquidada e paga.

OF nº 3.0349/2020 – destinado à aquisição de 18 retroescavadeira sobre rodas para diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de serviço encontra-se paralisada. A nota de empenho nº 2020NE530901, no valor de R\$ 4.518.000,00, encontra-se com o status a liquidar.

OF nº 3.0209/2020 — destinado à aquisição de 2 motoniveladoras para municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de serviço encontra-se concluída. A nota de empenho nº 2020NE530945, no valor de R\$ 1.253.868,00, foi totalmente liquidada e paga.

Contrato nº 3.375.00/2020 — destinado ao servico de engenharia para construção de 2 pátios para múltiplos usos a serem executados no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. O servico encontra-se com 98% executado. A nota de empenho nº 2020NE53977, no valor de R\$46.132,00, serviu para cobrir parte do citado contrato de valor global de R\$396.198,63. Foi liquidado e pago o valor integral da nota.

Contrato nº 3.369.00/2020 – destinado ao servico de engenharia necessários a implantação do centro de aperfeicoamento e treinamento na sede da 3SR. O servico encontra-se com 72% executado. A nota de empenho nº 2020NE530948 e 2020NE530949, nos valores de R\$ 424.025,41 e R\$ 910.000,00, serviram para cobrir parte do citado contrato de valor global de R\$ 3.974.784,63, foi liquidado e pago o valor integral das notas.

Contrato nº 3.371.00/2020 – destinado a atualização e adequação de projeto executivo para implantação de abatedouro frigorifico de caprinos e ovinos. O servico foi cancelado com 0% executado. A nota de empenho nº 2020NE530853, no valor de R\$ 69.900,00, foi cancelada.

Contrato nº 3.374.00/2020 – destinado a contratação de empresa especializada em apoio administrativo para ajudar nas ações da 3SR. O serviço foi cancelado com 0% executado. A nota de empenho nº 2020NE530853, no valor de R\$ 315.000,00, foi cancelada.

OF nº 3.0348/2020 – destinado a aquisição de 1.835 cisternas em polietileno de 15.000l para atender diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de serviço encontra-se em execução. A nota de empenho nº 2020NE530899, no valor de R\$7.058.000,00, foi liquidado e pago o valor de R\$7.056.858.40 e a liquidar R\$1.141,60.

OF nº 3.0364/2020 — destinado a aquisição de 300 caixas dágua em polietileno com capacidade de 500l para atender diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de servico encontra-se concluída. A nota de empenho nº 2020NE530960, no valor de R\$35.100,00, foi integralmente liquidado e paga.

OF nº 3.0365/2020 — destinado a aquisição de 30 cisternas em polietileno de 15.000l para atender diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de servico encontra-se concluída. A nota de empenho nº 2020NE530961, no valor de R\$105.870,00, foi integralmente liquidada e paga.

OF nº 3.0366/2020 — destinado a aquisição de 100 caixas dágua em polietileno com capacidade de 5000l para atender diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de serviço encontra-se concluída. A nota de empenho nº 2020NE530962, no valor de R\$144.960,00, foi integralmente liquidado e paga.

OF nº 3.0322/2020 – destinado a aquisição de 116 caixas dágua em polietileno com capacidade de 5000l para atender diversos municípios do Estado de Pernambuco. A ordem de servico encontra-se concluída. A nota de empenho nº 2020NE530823, no valor de R\$168.153,60, foi integralmente liquidado e paga.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas para o desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações estruturais e de integração das economias regionais, na

busca de melhoria para a população.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MDR proporcionará o fomento à sustentabilidade local, economia sustentável e dinamização das atividades produtivas: implantação de infraestruturas produtivas, de acumulação de recursos hídricos e de acessibilidade e mobilidade, em municípios localizados em sua área de atuação no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserve técnica para despesas administrativas.

Considerando a proximidade do vencimento deste TED nº 196/2020-SMDRU/MIDR, em 28/12/2023, bem como que alguns contratos e ordens de fornecimento advindos deste termo ainda estão em execução e não serão concluídos dentro do atual prazo de vigência, justifica-se então este termo aditivo ao instrumento visando aumentar seu prazo em 24 (vinte e quatro) meses, passando sua vigência para 28/12/2025.

6	SUBDESCENTRALIZA	$C\tilde{\Lambda}\Omega$
v.	SUDDESCENTRALIZA	ÇAU

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?							
() Sim							
(x) Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS							
A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:							
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.							
(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública							
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$	
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	0300	4.4.90.30	7.343.930,00	
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	0300	4.4.90.51	26.714.608,00	
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	0300	4.4.90.52	15.556.562,00	
15.244.2217.7K66.0001	81003789PE2	0300	4.4.90.39	384.900,00	

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	25.380.582,00	25.380.582,00	28/12/2020	28/12/2025
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	25.380.582,00	25.380.582,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	15.311.418,00	15.311.418,00	28/12/2020	28/12/2025
Produto	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	15.311.418,00	15.311.418,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%) Estruturação de Unidade Descentralizada da Codevasf em Petrolina – Implantação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento – CODEVASF e Fiscalização	Und	1	2.250.000,00	2.250.000,00	28/12/2020	28/12/2025
Produto	Reserva Técnica (4,5%) Estruturação de Unidade Descentralizada da Codevasf em Petrolina – Implantação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento – CODEVASF e Fiscalização	Und	1	2.250.000,00	2.250.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de reservatórios hídricos	Und	1	7.058.000,00	7.058.000,00	28/12/2020	28/12/2025

Produto	Aquisição de reservatórios hídricos	Und	1	7.058.000,00	7.058.000,00	N/A	N/A		
	TOTAL				50.000.000,00				
44 45 414 4									
	RAMA DE DESEMBOLSO				VALOR.				
MÊS/ANO					VALOR		272 264 24		
Abril/2021					279.361,00				
Junho/2021					1.368.763,00				
Agosto/2021					1.253.868,0				
Outubro/202					423.980,00				
Dezembro/20	221						11.346.068,2		
Março/2022							3.282.661,4		
Maio/2022							4.528.647,0		
Junho/2022							3.877.716,7		
Setembro/20							7.653.632,6		
Outubro/202	2						933.909,6		
Maio/2023							3.204.910,2		
Agosto/2023							1.987.299,8		
Dezembro/20	025						9.877.141,9		
TOTAL						į	50.000.000,0		
12. PLANO DI	E APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD								
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRE	ГО	VALOR PREVISTO				
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		Não				7.058.000,0		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Não				25.380.582,0		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Não				15.311.418,0		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		Sim				285.930,0		
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	Sim				384.900,0		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Sim				1.334.026,0		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- i i					245.144,0		

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 27/12/2023, às 16:28, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 29/12/2023, às 11:20, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4809897 e o código CRC A34663C3.

59000.029337/2020-01 4809897v1